

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições 09.2021.00003768-7

Termo 0029/2022/49PJ/CGR

TERMO DE REGULARIDADE FORMAL ANO 2020

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Marechal Rondon, 1053, na Cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº **03.221.702/0001-93**, encontra-se em regular funcionamento desde a data de sua instituição.

ATESTAMOS, ainda, que a referida entidade está em dia com suas obrigações perante o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo apresentado à Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor da Comarca de Campo Grande/MS a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2020, por meio do Sistema de Cadastro e Prestações de Contas – SICAP.

ATESTAMOS, finalmente, que as contas prestadas foram analisadas e aprovadas formalmente nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2021.00003768-7 -SAJMP.

ADVERTIMOS, contudo, que este certificado não abrange eventuais irregularidades de ordem material que venham a ser objeto de análise técnica específica.

Por ser esta a expressão da verdade, subscrevemos o presente.

Campo Grande, 26 de setembro de 2022.

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.

PROMOTOR DE JUSTIÇA